

PARECER Nº 0428/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa criar o "Projeto SABER" - Sistema de Adoção de Bibliotecas e Equipamentos Culturais por Empresas com Responsabilidade Social, que terá por objetivo estabelecer um vínculo entre empresas e Bibliotecas Municipais, Centros Culturais, Casas de Cultura, Escolas de Educação Artística, Museus, Teatros e Galerias, que possibilite a proteção e otimização dos recursos existentes, a introdução de novas tecnologias e a manutenção das instalações prediais em perfeito estado.

Entende-se por empresas com responsabilidade social aquelas que passarem a contribuir material ou financeiramente para os equipamentos de cultura mencionados acima.

Os empresários participantes do "Projeto Saber", de acordo com seu artigo 4º, poderão a partir de sua adesão, integrar o Conselho Gestor que será instituído junto ao órgão competente com a finalidade de estabelecer critérios e definir prioridades, além de proceder o acompanhamento e aplicação dos recursos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.6.01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Milton Leite - Relator

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz